



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 072/2020 Processo Cetil n.º 1715/2020

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2020

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de junho do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 012/2020, Processo n.º 028/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: NORTON LUIZ WEIGAND - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ n.º 27.755.823/0001-83, estabelecida no município de Ponta Grossa/PR A Rua Coronel Generoso Martins de Araújo, N.º 1601, Bairro Nova Rússia, Cep n.º 84.053-010, neste ato representado(a) pelo seu proprietário (a) Sr.(a) Norton Luiz Weigand, portador do documento de RG n.º 12.340.788-1 SSP/PR, CPF n.º 092.142.289-06, Residente a Rua Rio de Janeiro, n.º 1027, município Ponta Grossa/PR, Cep 84,070-60, à saber:

1.1 Objeto

Lote	Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
1	1	BOIA (H) PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UN	50,0000	VALEPLAST	10,0000
3	1	TORNEIRA DE PAREDE (COZINHA) BICA ALTA FLEXIVEL METAL CROMADO	UN	20,0000	LEÃO	58,0000
4	1	TORNEIRA FLEXIVEL MESA PARA LAVATÓRIO METAL CROMADO BICA MEDIA	UN	20,0000	LEÃO	55,0000
7	1	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 1.1/2 POLEGADA INOX	UN	10,0000	PIANOX	12,9000
9	1	REPARO PARA VÁLVULA (H)HIDRA LUXO	UN	5,0000	BLUKIT	32,5000
11	1	LUVA DE CORRER 3/4	UN	15,0000	MULTILIT	9,9900
12	1	LUVA LISA SOLD. 25 MM	UN	100,0000	MULTILIT	0,6500
13	1	JOELHO SOLD. 25 MM	UN	100,0000	MULTILIT	0,4900
16	1	LUVA LR AZUL 25X20 MM	UN	30,0000	MULTILIT	4,2000
17	1	JOELHO LR AZUL 25X20 MM	UN	30,0000	MULTILIT	4,1000
19	1	TEE SOLD 25 MM	UN	20,0000	MULTILIT	0,8000
21	1	CAIXA (H) DESCARGA	UN	5,0000	ALUMASA	32,9000
22	1	FITA VEDA ROSCA 25 MTS	UN	50,0000	GOOL	4,9900
23	1	COLA PVC (PINCEL)175GR	UN	30,0000	MULTILIT	14,9500
25	1	VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2	UN	50,0000	HERC	0,4900
27	1	TUBO (H) LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA FLEX	UN	15,0000	BLUKIT	20,0000
28	1	SÊLADOR ACRILICO LATA DE 18 LTS. Produto deverá atender a ABNT NBR 11.702/2019	LTA	5,0000	RESICOLOR	95,4800

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 29 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

29	1	ÁGUA RAZ GALÃO COM 5 LTS.	GL	5,0000	RESICOLOR	60,0000
30	1	THINNER GALÃO COM 5 LTS.	GL	5,0000	RESICOLOR	59,0000
31	1	MASSA CORRIDA 18 LTS. Produto deverá atender a ABNT NBR 15.348/06	LTA	2,0000	RESICOLOR	45,9300
32	1	TINTA PISO NA COR CINZA CHUMBO LATA DE 18 LTS. Produto deverá atender a ABNT NBR 11.702/2019	LTA	15,0000	RESICOLOR	187,0000
33	1	TINTA LATEX A BASE DE ÁGUA NA COR CONCRETO LATA DE 18LTS. Produto deverá atender a ABNT NBR 15.079/2	LTA	3,0000	RESICOLOR	214,2600
34	1	TINTA LATEX A BASE DE AGUA NA COR VERMELHO CARDINAL LATA DE 18 LTS. Produto deverá atender a ABNT NB	LTA	2,0000	RESICOLOR	180,0000
35	1	TINTA LATEX A BASE DE AGUA NA COR PALHA LATA DE 18 LTS. Produto deverá atender a ABNT NBR 15.079/201	LTA	10,0000	RESICOLOR	174,0000
36	1	TINTA LATEX A BASE E ÁGUA NA COR BRANCA LATA DE 18 LITROS. Produto deverá atender a ABNT NBR 15.079/	LTA	10,0000	RESICOLOR	174,0000
37	1	TINTA LATEX A BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO GELO LATA DE 18 LTS. Produto deverá atender a ABNT NBR 15.0	LTA	10,0000	RESICOLOR	174,0000
38	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR PLATINA GALÃO DE 3.6 LTS. Produto deverá atender a ABNT NBR 15.494/20	LTA	10,0000	RESICOLOR	65,0000
39	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO GELO GALÃO DE 3.6 LTS. Produto deverá atender a ABNT NBR 15.494/2	LTA	10,0000	RESICOLOR	66,0000
42	1	VERNIZ PARA MADEIRA GALÃO DE 3,6 L. DILUIÇÃO COM THINNER OU AGUA RAZ. Produto deverá atender a ABNT	GL	20,0000	RESICOLOR	87,0000
43	1	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO DE 3,6 L. DILUIÇÃO COM THINNER OU AGUA RAZ. Produto deverá atender a ABNT	GL	20,0000	RESICOLOR	97,0000

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 19.949,39 (Dezenove Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais de Trinta e Nove Centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico e-mail.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 02(DOIS) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 07 (sete) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 29 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Responsável técnico responsável pelo gerenciamento da ata.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do Sr. Fabio Ribeiro dos Santos, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
6585	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.122.00047.2078	FUNDO MUNIC. SAÚDE - SECRETARIA	712	1	310-0000
6218	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2491	5	300-0019
2810	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2478	1	310-0000
6006	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1166	2	300-0073
6222	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - CEO	702	1	310-0000
6223	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - CEO	703	5	300-0027
4580	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ - PRONTO SOCORRO	1500	1	310-0000
1647	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ	800	5	300-0025
3130	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ	1930	1	310-0000

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 29 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7071	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ	808	5	300-0019
6225	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ - SAÚDE MENTAL	658	5	300-0066
6226	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ - SAÚDE MENTAL	663	5	300-0070
6661	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ - SAÚDE MENTAL	2244	1	310-0000
3187	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	1936	1	300-0004
3765	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	806	5	300-0042
4979	33903024	MATERIAIS P/ MANUT. BENS IMÓVEIS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1552	1	310-0000

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n° 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico n° 012/2020 - Processo n° 028/2020.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico n° 012/2020, Nota de

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 29 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da Comarca de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Norton Luiz Weingad, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS

NORTON LUIZ WEIGAND
NORTON LUIZ WEIGAND - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Michele Mayumi Yamashiba

2º Alexa Thainá Trombini

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 29 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS/SP
CONTRATADO: NORTON LUIZ WEIGAND - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
ATA DE REGISTRO N° 072/2020
OBJETO: REG. DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E TINTAS.
ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) Kleyton Eduardo Rodrigues Saito
OAB/SP(347876)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, 29 de Junho de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800
Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 29 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Pela CONTRATADA:

Nome: Norton Luiz Weigand Materiais de Construção Eireli - ME

Cargo: Proprietário

CPF: 092.142.289-06 e do RG: 12.340.788-1 SSP/PR

Data de Nascimento: 27/10/1994

Endereço residencial completo: Rua Rio de Janeiro, nº 1027, município Ponta Grossa/PR, Cep 84,070-60

E-mail institucional: nortonweigand@yahoo.com

E-mail pessoal: nortonweigand@yahoo.com

Telefone(s) (42) 3227-9789

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 29 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: NORTON LUIZ WEIGAND - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ N° 27.755.823/0001-83

ATA DE REGISTRO N° 072/2020

DATA DA EMISSÃO: / /2020

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA EMISSÃO

OBJETO: REG. DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E TINTAS.

VALOR R\$ 19.949,39

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 29 DE JUNHO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 29 de junho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*